



LEI Nº 2.523, DE 06 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1156, no dia 06/03/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 313.895,80.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 313.895,80 (trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7233

Órgão 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 74 – Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1706 - Detalhamento 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 27.395,80

Dotação: 7093





Órgão 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 136 – Reaparelhamento Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1706 - Detalhamento 1138 – Transferência Emenda Parl. 033355/2021

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 286.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit da FR 1706 Detalhamento 1146 e o recebimento da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 286.500,00, pela Secretaria Municipal de Agricultura respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 06 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

